



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 012/2024

(Projeto de Lei nº 014/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 13.607,40 (treze mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | | |
|------------------|---|----|--------|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.27 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| 02.27.03 | FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO | | | |
| 08.243.0025.2081 | MANUTENÇÃO DO CMDCA - CIDADE TRANSFORMADORA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 91 | 500.30 | 3.607,40 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J | 91 | 500.30 | 10.000,00 |

TOTAL

R\$ 13.607,40

Artigo 2º A suplementação será coberta com os recursos provenientes de Arrecadação da Receita Federal do Programa Gerador de Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física 2023 mais aplicação.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara